1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 016/2026

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o **CONTRATO Nº 016/2026**, celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA, inscrito no CNPJ sob o n° 07.711.512/0001-05, inscrição Estadual: 003.529.644-0048 (Isenta), situada na Rua José Raimundo Figueiredo, Nº 580 – São Cristóvão – Mariana/MG – CEP: 35.425-059 – Prédio Administrativo do SAAE/Mariana, representado nesse ato pelo Sr. RONALDO CAMELO DA SILVA – Diretor Executivo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade Nº X - 004-XXX e inscrito no CPF sob o Nº XXX.659.XXX-15, doravante neste instrumento denominado CONTRATANTE, e a ULTRA FILTROS LTDA inscrita no CNPJ sob o N° 24 046 598/0001-18 , com sede a Rua Padre Jose Borsato Nº 502 – Bairro Setor Centro – Cristalina / GO – CEP: 73850000 , doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Jessica Pereira dos Santos , Socia Administradora, Rua Padre Jose Borsato , 502 , Setor Centro , Cristalina , GO , 73850000, e-mail: ultrafiltros.go@gmail.com, Telefone: (61) 98511-2111, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 017/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do procedimento DISPENSA Nº 05/2026 , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Onde se lê:

“O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA, inscrito no CNPJ sob o n° 07.711.512/0001-05, inscrição Estadual: 003.529.644-0048 (Isenta), situada na Rua José Raimundo Figueiredo, Nº 580 – São Cristóvão – Mariana/MG – CEP: 35.425-059 – Prédio Administrativo do SAAE/Mariana, representado nesse ato pelo Sr. RONALDO CAMELO DA SILVA – Diretor Executivo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade Nº X - 004-XXX e inscrito no CPF sob o Nº XXX.659.XXX-15, doravante neste instrumento denominado CONTRATANTE, e a ULTRA FILTROS LTDA inscrita no CNPJ sob o N° 24 046 598/0001-18 , com sede a Rua Padre Jose Borsato Nº 502 – Bairro Setor Centro – Cristalina / GO – CEP: 73850000 , doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Jessica Pereira dos Santos , Socia Administradora, Rua Padre Jose Borsato , 502 , Setor Centro , Cristalina , GO , 73850000, e-mail: ultrafiltros.go@gmail.com, Telefone: (61) 98511-2111, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 017/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do procedimento **DISPENSA Nº 09/2026** , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.”.

Leia-se:

“O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA, inscrito no CNPJ sob o n° 07.711.512/0001-05, inscrição Estadual: 003.529.644-0048 (Isenta), situada na Rua José Raimundo Figueiredo, Nº 580 – São Cristóvão – Mariana/MG – CEP: 35.425-059 – Prédio Administrativo do SAAE/Mariana, representado nesse ato pelo Sr. RONALDO

CAMELO DA SILVA – Diretor Executivo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade Nº X - 004-XXX e inscrito no CPF sob o Nº XXX.659.XXX-15, doravante neste instrumento denominado CONTRATANTE, e a ULTRA FILTROS LTDA inscrita no CNPJ sob o N° 24 046 598/0001-18 , com sede a Rua Padre Jose Borsato Nº 502 – Bairro Setor Centro – Cristalina / GO – CEP: 73850000 , doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Jessica Pereira dos Santos , Socia Administradora Rua Padre Jose Borsato , 502 , Setor Centro , Cristalina , GO , 73850000, e-mail: ultrafiltros.go@gmail.com, Telefone: (61) 98511-2111, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 017/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do procedimento **DISPENSA Nº 05/2026** , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.**”**

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do CONTRATO original que não conflitarem com o presente Termo de retificação.

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Mariana, 12 de junho de 2026.

RONALDO CAMELO DA SILVA:85565997615
Assinado de forma digital por RONALDO CAMELO DA SILVA:85565997615
Dados: 2026.06.12 15:30:10 -03'00'

Ronaldo Camelo da Silva
Diretor Executivo – SAAE Mariana
(CONTRATANTE)

gov.br
Documento assinado digitalmente
JESSICA PEREIRA DOS SANTOS
Data: 12/06/2026 10:31:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ULTRA FILTROS LTDA
CNPJ: 24 046 598/0001-18
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1

Testemunha 2